

Legislação Ambiental para crianças



Giani Lopes Bergamo Missirian
Coordenadora

Legislação Ambiental

para crianças

L525

Legislação Ambiental para Crianças. / Giani Lopes Bergamo Missirian
(Coord.) et al. _ Dourados:UNIGRAN, 2011.

23p.

ISBN 978-85-89870-06-1

1. Ensino de Ciências. 2. Ensino Fundamental. 3. Meio Ambiente.
I. Título.

CDU: 349.6(81)(094)

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UNIGRAN
Bibliotecária Andressa L. R. Gabriel CRB1 0534

COORDENAÇÃO

Prof^a MSc. Giani Lopes Bergamo Missirian

ORGANIZAÇÃO

Alini Fernandes Mendonça
Bárbarah Guimarães Azambuja de Oliveira
Cristiano Alfredo Uhde
Daiane Mendes da Luz
Fábio Marion
Franciele Gomes da Silva
Francieli Moreira da Silva
Gisele de Brito Salomão
Jéssica Thomaz Giovenardi
Jugreiddi Birck Ximenes
Sávio Barbosa Martins
Sônia Ignácio Aguiar
Valessa de Oliveira Souza Reh Dunbar

REVISÃO DE TEXTO

Prof. Esp. Amilcar Araújo Carneiro Júnior
Prof^a MSc. Mara Lucinéia Marques Corrêa Bueno
Prof. MSc. Maria Alice Fernandes
Prof. MSc. Vanderlei Berto Júnior

ILUSTRAÇÕES

Alunos do 5º ano (ensino fundamental) da Escola Estadual
Presidente Tancredo Neves, Dourados, MS

EDIÇÃO E ARTE

Prof. MSc. Luis Benedetti
PUBLIGRAN - Agência Experimental de Publicidade e
Propaganda da UNIGRAN.

CAPA

Magno Missirian

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Gráfica Marindress, Dourados.

AGRADECIMENTOS

À Alessandra Cardoso Valderino Silva, que me inspirou a idealizar este livro.

Aos alunos do 5º semestre de Ciências Biológicas da UNIGRAN, organizadores desta obra, que abraçaram comigo o sonho e a finalização deste trabalho.

À Escola Estadual Presidente Tancredo Neves e a Prof^a Maria José da Silva de Angelo, por permitir a realização do concurso de desenhos com seus alunos.

Ao Prof. MSc. Vanderlei Berto Júnior, que acreditou em nosso potencial para elaborarmos este material em tão pouco tempo: dois meses!

À UNIGRAN, pelo apoio na publicação.

Você já ouviu falar em Legislação Ambiental?

São leis que protegem o meio ambiente.

Neste livro, você encontrará algumas dessas leis.

Então, boa leitura!

Unidades de Conservação: o que é isso?



João Vitor da Silva

Um espaço com seus recursos ambientais como: ar, água, solo, fauna e flora que tem como objetivo a proteção da natureza.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação é a lei que determina regras para criar e administrar unidades de conservação.

Unidades de Conservação: o que é isso?



José Augusto Galan

Em muitas unidades de conservação podem ser realizadas pesquisas científicas e visitação. Em algumas existe até exploração sustentável dos recursos naturais, quer dizer, exploração de forma pouco agressiva ao meio ambiente.

Exemplos de unidades de conservação do Mato Grosso do Sul: Parque Nacional da Serra da Bodoquena (Bonito, Bodoquena, Jardim e Porto Murtinho), Parque Estadual do Prosa (Campo Grande) e Monumento Natural da Gruta do Lago Azul (Bonito).

Política Nacional de Recursos Hídricos: como ela cuida da nossa água?



Letícia de Oliveira Soares

A água é um recurso natural limitado, ou seja, que pode "acabar". Por isso, temos uma lei chamada de Política Nacional de Recursos Hídricos, que garante a nós e às futuras gerações água de qualidade para consumo.

Política Nacional de Recursos Hídricos: como ela cuida da nossa água?

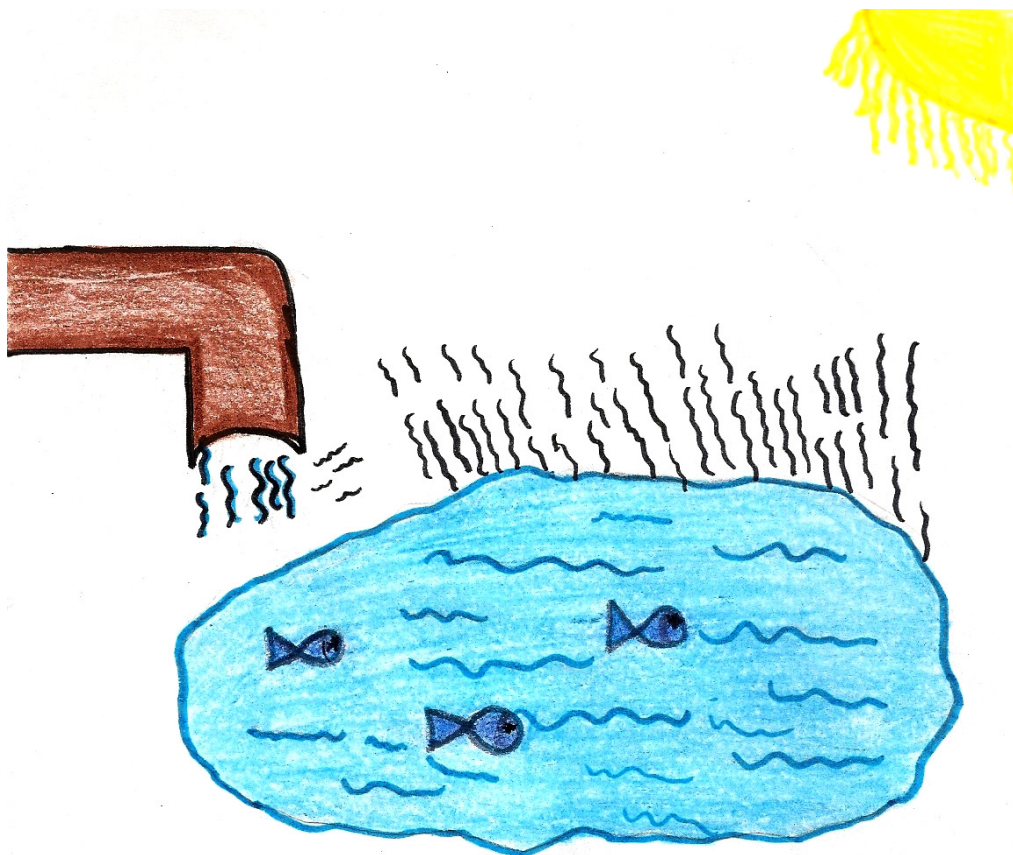


Francielly Ferreira Dias Araújo

Essa lei proíbe perfurar poços para retirar água subterrânea sem autorização.

E, também, proíbe alterar os medidores de água de nossas casas.

Política Nacional de Recursos Hídricos: como ela cuida da nossa água?

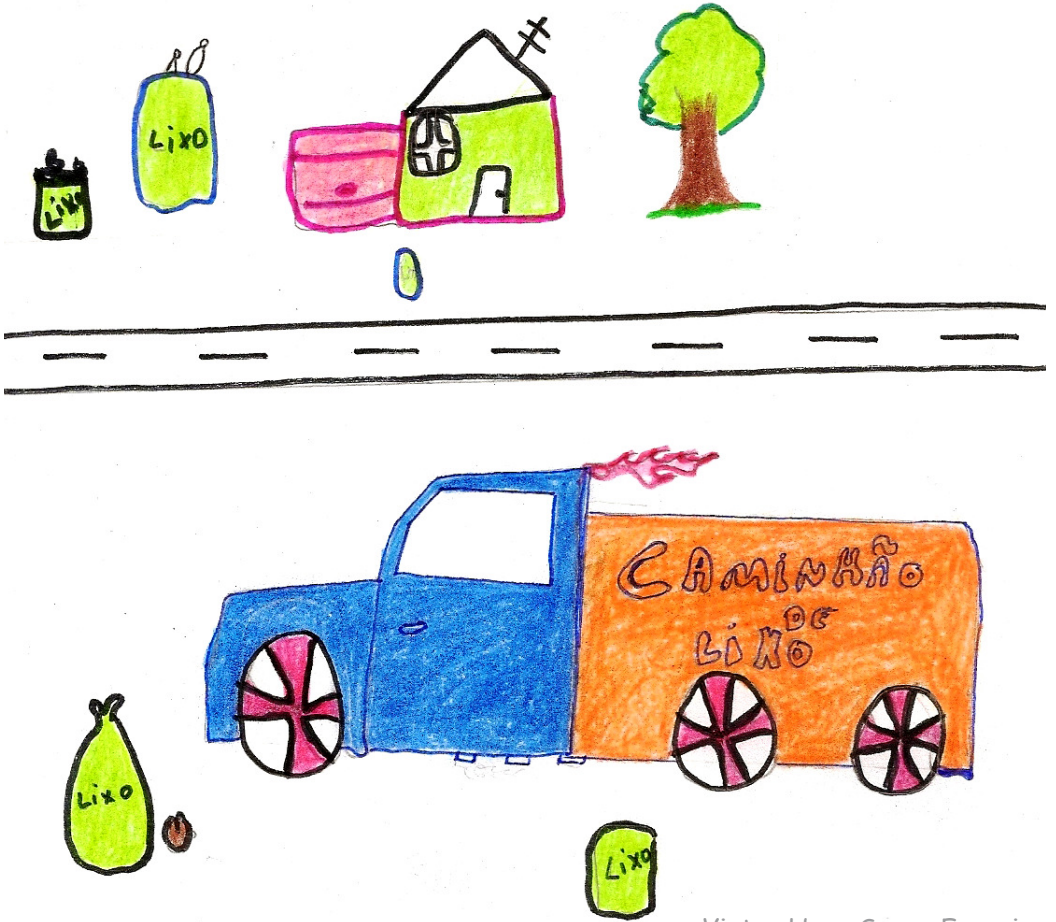


Daielli Silva Rocha

Em Dourados, a Política Municipal de Meio Ambiente, mais conhecida como Lei Verde, também ajuda a conservar nossas águas.

Ela proíbe lançar esgoto em córregos ou a céu aberto, devendo ser coletado e tratado para ter um destino correto.

E o lixo na cidade:
existe uma lei para ele?

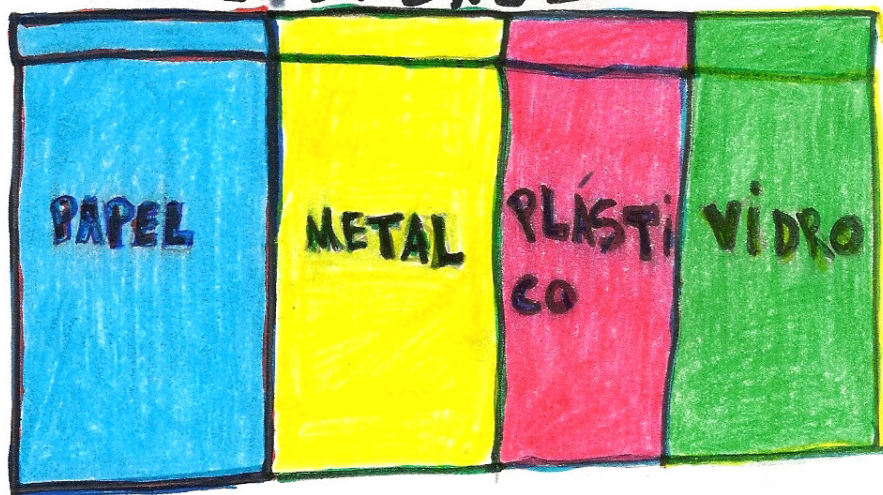


Victor Hugo Souza Ferreira

Sim! É a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lixo), que protege a saúde pública e é importante para a qualidade do meio ambiente.

E o lixo na cidade:
existe uma lei para ele?

CUIDAR DO MEIO AMBIENTE



Alex Pinheiro de Oliveira

É dever de cada cidadão organizar adequadamente o lixo para a coleta.

E o lixo na cidade:
existe uma lei para ele?



Shirley Zamdona Santos

A prefeitura de cada cidade é responsável por organizar áreas adequadas para colocar o lixo. Nesses locais, fica proibida a entrada de pessoas para catar o lixo, alimentar-se dele e até mesmo construir casas.

E o lixo na cidade:
existe uma lei para ele?



Letícia de Oliveira Soares

E queimar o lixo? Pode?

Segundo a lei, é proibido queimar o lixo ou jogá-lo em locais inadequados, como solo, córregos e rios.



Angelo Marcio Bernardes

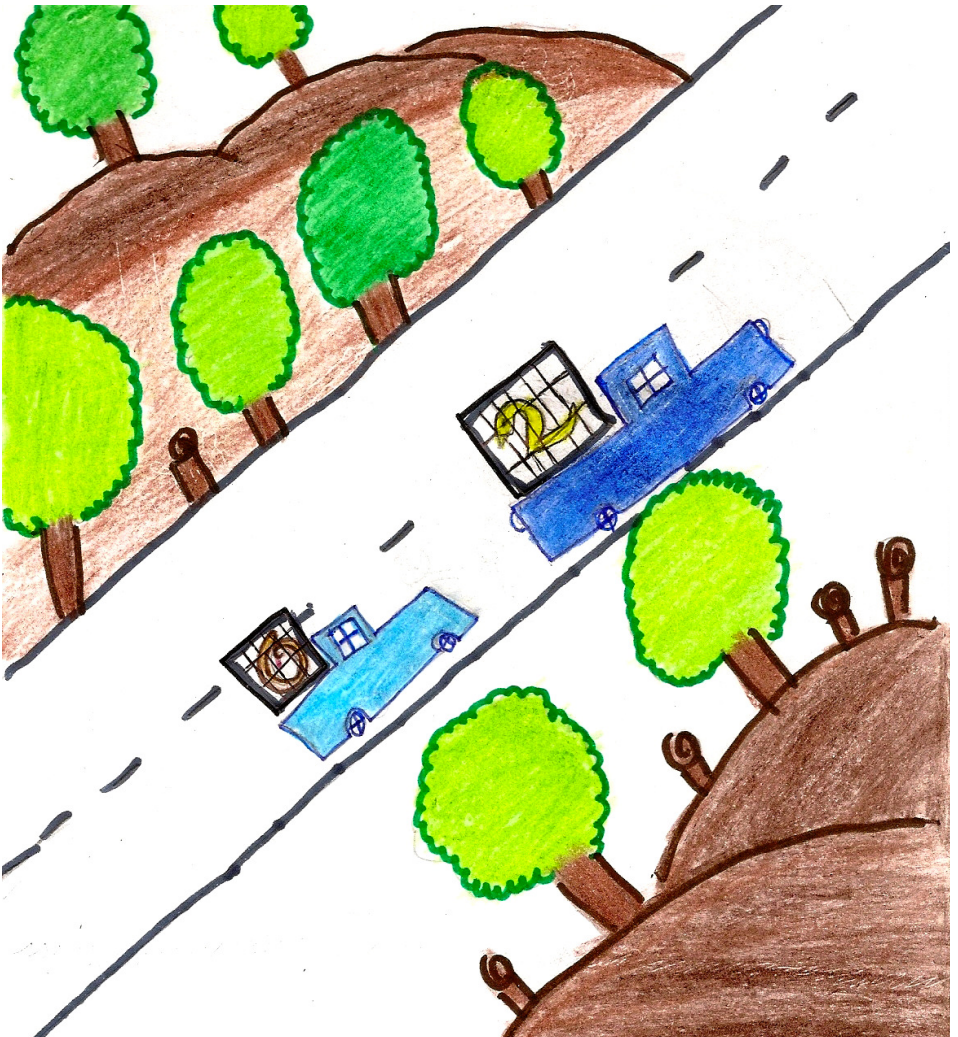
Ccrime ambiental?! Você já ouviu falar nele?
O que é considerado crime ambiental?

É crime ambiental...



Michelly Pedroso Dias

Matar, perseguir, caçar, apanhar animais silvestres e destruir seus ninhos.



Thaís Etiene Capilé dos Santos

Vender, comprar, prender e maltratar os animais.

É crime ambiental...



Daiane Rodrigues de Lima

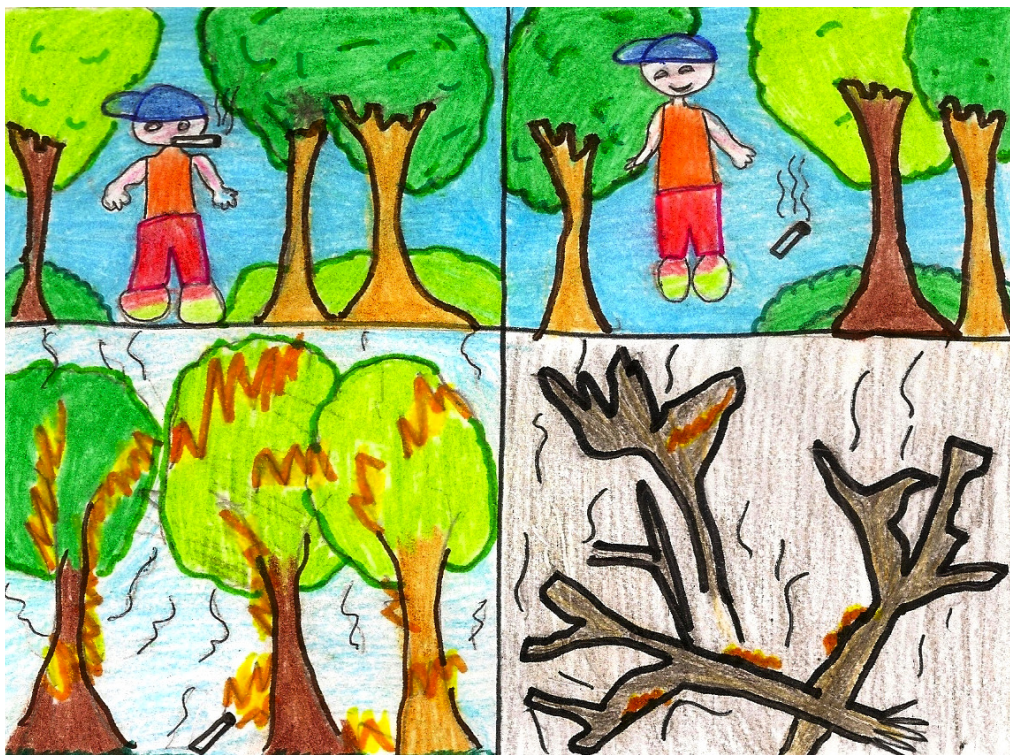
Pescar em locais proibidos ou no período da piracema.



David Barboza da Silva Sanabria

Cortar árvores em matas ciliares.

É crime ambiental...



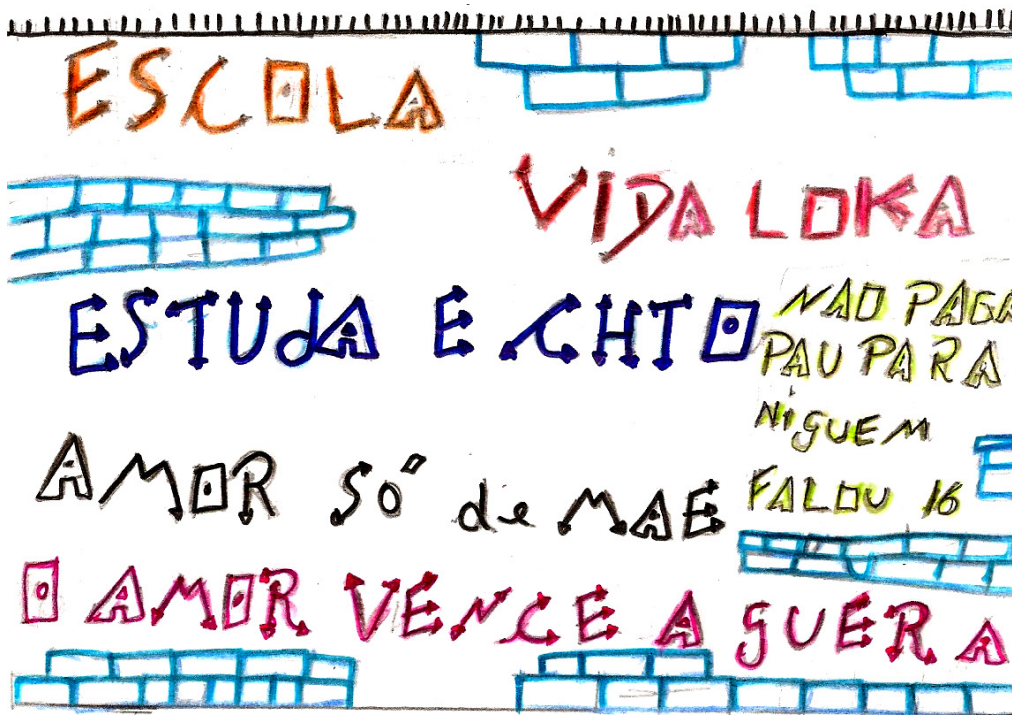
Alex Pinheiro de Oliveira

Provocar incêndio em florestas.



Diego Duarte Ribeiro

Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios.



Leandro Dantas dos Santos

Pichar ou sujar construções e monumentos urbanos.

As leis ambientais que acabou de conhecer são algumas das existentes
no Brasil.

Esperamos que, a partir de agora, você nos ajude a cumprir essas leis.

Se cada um fizer sua parte, poderemos garantir um meio ambiente
equilibrado para nós e para as futuras gerações!

Realização:



Ciências Biológicas
UNIGRAN

Apoio:

